



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 082 / DES, de 28 DE JUNHO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 42.936/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terra e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros, da rodovia BR-364/R0, trecho PURTUVE LHO - RIO MADEIRA (ABUNÃ), entre as estacas  $0 - 4312 + 1,77 = 4312 + 9,15 - 6,931 + 18,53 = 6375 - 8173 + 5,35 = 8177 - 11.175 + 12,70$ , numa extensão de 223,77 km, consoante projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 89/76 e conforme desenhos nos PEET-2528/76 até PEET-7679/76 que baixam com o supra citado processo.

*Adhemar Ribeiro da Silva*  
ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

IMS/ams.

